



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade em
Birigüi, 16 de agosto 2004*

Ass.:

MOÇÃO Nº 79104

Congratulações com o Senhor **WALDEMAR**

SANCHEZ, sócio - proprietário da Sanches & Cia Ltda.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o Excelentíssimo Senhor **WALDEMAR SANCHEZ**, Digníssimo sócio-proprietário da Sanches & Cia Ltda, juntamente com seus sócios Miguel Sanches Liranço, Vanda Sanches de Lima, Altair de Souza Sanches e Lauro Ribeiro, pelo excelente trabalho desenvolvido pela empresa no ramo elétrico em nossa cidade.

Este trabalho foi iniciado no ano de 1964, com a fundação da Antônio Sanches, que tinha a finalidade de realizar serviços de enrolamentos de motores e transformadores e serviços de eletricidade em geral, e em 1968, houve a mudança da razão social para Sanches & Cia Ltda, substituindo a anterior, mudando seu objetivo social para o comércio varejista, ampliando seus horizontes, passando a atuar no comércio de materiais elétricos e prestação de serviços de obras públicas e privadas.

Já em 1980, mudou sua estratégia para alargar seu campo de atuação e realizar obras em todo o Estado de São Paulo, e, em 1981, iniciou seu primeiro contrato com a CESP.

Hoje executa trabalhos em prefeituras, empresas privadas ou particulares, possuindo equipamentos modernos e uma equipe de profissionais comprovadamente treinados e capacitados para a execução das atividades técnico-comerciais.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Na parte social a empresa, juntamente com a Polícia Militar e a D. A. R. E - Divisão de Apoio à Resistência a Entorpecentes, busca e incentiva de forma preventiva e educativa o combate a resistência às drogas e a violência, através do PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLENCIA, investindo desta forma no futuro de nossas crianças, para que tenham um amanhã melhor e possam estar livres deste mal que assola nossos jovens.

A sua preocupação também com as normas e padrões legais relativos a Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, mostra o quanto a vida e a integridade física de seus colaboradores devem ser respeitadas e protegidas.

Assim, requeremos seja entregue a presente Moção ao Senhor **WALDEMAR SANCHEZ**, sócio-proprietário da Sanches & Cia, cientificando a todos os componentes de sua comitiva as congratulações deste Legislativo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de agosto de 2.004.

REGINALDO LIESSI.

VEREADOR.